



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB

Início: 15h30 horas
Local: Sala da Diretoria

DATA: 07 de julho de 2016

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Declara aberta a reunião da Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil Adilson Dias de Pontes , 1 ^o Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio Mousinho Fernandes Filho , 2 ^o Vice-Presidente, Eng. Quím. Alberto de Matos Maia , 1 ^o Secretário; Eng. Civ. Dinival Dantas de França Filho , 2 ^o Secretário; Eng. Elet. Antonio dos Santos Dalia , 1 ^o Tesoureiro. Justificou ausência o Diretor: Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão O. Lima , 2 ^o Tesoureiro. Presentes a reunião o Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão , Superintendente e a servidora Sônia R. Pessoa , Chefe de Gabinete.
2.0	Apreciação e aprovação da Sumula anterior	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Procede com a aprovação da Súmula datada de 08/06/2016, encaminhada previamente aos presentes eletronicamente, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade
3.0	Expedientes	Eng ^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-OF.CIRC. 1434/16 – CONFEA, que trata de proposta sobre a garantia das atribuições e atividades dos profissionais do Sistema CONFEA/CREAs; -OF.CIRC. 1436/16 – CONFEA, que trata de adesão às atas de registro de preços Nº 11/2015, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 11/2015; -OF. CIRC. 1595/16 – CONFEA, que trata sobre inserção do título de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema COFEA/CREA, UFPR; -OF.CIRC. 1594/16 – CONFEA, que trata do modelo da planilha a ser utilizada para envio das informações das Instituições de Ensino – Res. Nº 1.073/16; -Decisão PL-Nº 604/16 – CONFEA, que aprova valores de diárias nacionais a serem pagas pelo CONFEA aos Presidentes de CREAs, membros do CDEN, Conselheiros Regionais, convidados e representantes do CONFEA e dá outras providências; -Decisão PL Nº 685/16 – CONFEA, que conhece a proposta da CON9 ^o CNP e aprova a programação para o 9 ^o CNP; -Decisão PL Nº 684/16 – CONFEA, conhece a proposta da CON9 ^o CNP e aprova a realização da 1 ^o etapa da sistematização nacional das propostas do 9 ^o CNP, no período de 21 a 23/07/16 e dá outras providências;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>-Decisão PL Nº 670/16 – CONFEA, inclui o CEP-PB, no rol dos homenageados da 73ª SOEA e dá outras providências;</p> <p>-Decisão PL Nº 1126/16 – CONFEA, aprova a indicação do Eng. Sanit e Civ. Sérgio Rolim de Mendonça, para ser galardoado com a Medalha de Mérito do Sistema/2016;</p> <p>-Decisão PL Nº 472/16 – CONFEA, aprova a realização do Seminário Nacional de Ética Profissional do Sistema, dias 06 e 07/07/16, em Brasília-DF e dá outras providências;</p> <p>-Decisão PL Nº 117/16 – CONFEA, aprova a realização do Seminário Temático: Setores de Atendimento dos CREAs/16, dias 13 e 14 de julho/14, em Brasília-DF e dá outras providências;</p> <p>-Decisão PL Nº 115/16 – CONFEA, aprova a realização do 1º Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema/16, dias 15 e 16/09/16, em Brasília-DF e do 2º Treinamento, nos dias 17 e 18/11/16, em Brasília-DF e dá outras providências;</p> <p>-Decisão PL Nº 578/16 – CONFEA, aprova o Plano de Trabalho da Assessoria Parlamentar para a realização de dois Workshops Nacional, com duração de dois dias e dá outras providências;</p> <p>-Decisão PL Nº 455/16 – CONFEA, referenda a Portaria AD Nº 124/16, que aprovou ad-referendum do Plenário, o custeio de despesas com deslocamento aéreo e terrestre, além de diárias para os entes legítimos, inerentes às reuniões que ocorrerão em abril, maio, junho/16, do CP, das Coordenadorias Nacionais, Comissões de Ética dos Regionais;</p> <p>-Decisão PL Nº 587/16 – CONFEA, aprova o projeto de resolução que "regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema CONFEA/CREA, para efeito da fiscalização do exercício profissional no âmbito do Sistema;</p>
<p>4.0</p>	<p>Eng^a Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Registra participação do CREA-PB, através Coordenação da CEPA e da Assessoria Técnica, do Encontro da CEAP, promovido pelo CONFEA, ocorrido no último dia 27/06/16, na sede do CONFEA em Brasília-DF.</p> <p>-Registra participação do CREA-PB, através da Assessoria Institucional, Ger. de Fiscalização e Assessoria Técnica, de reunião convocada pelo SEBRAE, ocorrida no último dia 28/06/16, para tratar sobre o Microempreendedor Individual – MEI, baseado na Lei complementar Nº 128/08;</p> <p>-Registra participação do CRA-PB, através da Coordenação do Terço, Assessoria e Chefia de Gabinete, de Treinamento sobre a nova resolução que disciplina a renovação do terço no âmbito do Sistema, ocorrido no dia 30/06/16, na cidade de Brasília-DF;</p> <p>-Registra participação do Conselho Edmilson Alter Campos Martins, na qualidade de representante do CREA-PB, na 3ª reunião ordinária da CEEST, ocorrida na cidade de</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Belém-PA, nos dias 04, 05 e 06/07/16;

- Registra participação no 2º Evento Preparatório – Conferência Internacional Água e Energia: Novas Abordagens Sustentáveis, promovido pelo CONFEA, nos dias 04 e 05/07/16, na cidade de Brasília-DF.
- Registra participação do CREA-PB, na pessoa do Coordenador de Meio Ambiente, de plenária promovida pela CERSA, na cidade de Sousa, Campus-Sousa;
- Registra a participação do CREA-PB, na Conferência Municipal das Cidades, ocorrida no dia 05/07/16, no auditório do SENGE-PB, tendo como representante a Ouvidora Engª Alméria Carniato.
- Registra que estará participando de Audiência promovida pelo Ministério Público, através da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos da Capital, dia 28/07/16, para tratar de assuntos relacionados à área de Urbanismo (Projeto Caminho Livre);
- Registra a realização de curso de Avaliações e Perícias promovido pelo IBAPE-PB, com apoio do CREA e SENGE, no período de 14 a 16/07/16, na cidade de Campina Grande-PB;
- Registra a realização da Colação de Grau dos formandos da área tecnológica da UFPB, ocorrida no último dia 06 de julho/16, no auditório da Federação Espirita, tendo o CREA-PB, sido representando pelo 1º Vice-Presidente Eng.Civ. **Adilson Dias de Pontes**;
- Registra a realização da Colação de Grau dos formandos da Agronomia do CCA-AREIA-PB, ocorrida no último dia 08/07/16, na cidade de Areia-PB. Tendo o CREA, sido representado pelo Conselho Eng. **José Humberto A. de Almeida**.
- Registra participação na reunião do Conselho PRODESU, há uns quinze dias atrás. Destaca que apenas dois projetos foram apreciados pelo CONFEA. Diz que em razão dos CEPs, houve um atraso imenso das demandas. Diz que na ocasião mencionou ao Presidente TADEU que o mesmo deveria ter ampliado a equipe de apreciação dos projetos. Diz que na ocasião foi pactuada uma força tarefa para que os projetos sejam apreciados, para que os CREAs não sejam prejudicados. Registra que o CONFEA solicitou o servidor Sergio Quirino para participar dessa força tarefa, com os servidores do CREA-PA e CREA-PR. Diz que o período será de 18 a 22/07/16. Diz que noventa por cento dos projetos do CREAs não foram sequer analisados;
- Destaca que o CREA-PB alojou todas as demandas da Conferência Municipal das Cidades, cuja reunião foi realizada, na última semana no auditório do SENGE-PB, diz que o CREA deu todo apoio, na pessoa da Ouvidora Eng. **Alméria Carniato**. Diz que foi uma ação da sociedade civil organizada, cuja responsabilidade seria do gestor municipal.
- Cumprimenta a todos.
- Dá conhecimento da participação da solenidade de Colação de Grau dos formandos da área

Eng. Civ. **Adilson Dias de Pontes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

5.0	Ordem do Dia	1º Vice-Presidente	tecnológica da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, ocorrida ontem dia 07/06/16, no auditório da Federação Espírita.
		Engº Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	<p>-Cumprimenta e agradece a presença dos Diretores e Assessores, destacando a importância do cumprimento do calendário de reuniões. Em seguida procede com os itens constantes da pauta.</p> <p>5.1. OF. Nº 12.704/2016 – CGU Regional/AP, de 17/06/16 Dá conhecimento do expediente recebido da Controladoria Geral da União e destaca que no momento o CONFEA está sendo auditado pelo TCU, há mais de vinte dias. Destaca que todos os CREAs devem se preparar. Diz que o CREA recebeu a visita recentemente do Assessor Técnico da CGU, que trouxe em mãos o expediente citado. Ou seja, a CGU está cruzando as informações que estão sendo coletadas no CONFEA. Registra a solicitação da apresentação de planilha detalhada contendo os todos os procedimentos éticos instaurados pelos Regionais - processos disciplinares de profissionais dos últimos cinco anos; Planilha que relacionando os dez profissionais de engenharia civil com o maior número de anotação de responsabilidade técnica, registradas no CREA; Planilha para o exercício 2015 das quantidades de relatórios de matriz de ocorrência de autos de infração; Indicar a quantidade de profissionais responsáveis pela fiscalização indicando quantos do quadro do CREA quantos temporários ou outros vínculos junto ao CREA-PB; Preencher a planilha no modelo apresentado, com demonstração de resultados alcançados pela fiscalização no ano de 2015; Informar se houve a regulamentação do livro de ordem diário de obras, no âmbito do CREA-PB, e em caso afirmativo disponibilizar o respectivo normativo; Informar qual a metodologia utilizada para validação de acervo técnico de empresas estrangeiras e apresentar cópia magnética do último processo de certificação de atestado emitido no exterior que foi registrado no CREA local; Informar qual a metodologia utilizada para o registro de atestado de acervo técnico de profissionais registrados no CREA-PB; Informar se existe registro de sociedade em conta de participação STP e caso existe qual o procedimento para o registro de SSP no CREA-PB; apresentar quadro discriminado da quantidade de mão de obra do CREA-PB por área de atuação. Reafirma que todos os CREAs receberam o expediente, para encontro de informações. Diz que o CREA respondeu em tempo hábil, visto que o expediente foi recebido na semana antecedente aos festejos juninos. Diz que realizará reunião com os Coordenadores para pactuar entendimentos. Diz que em razão da solicitação o CREA travou o sistema, para preservar aqueles profissionais que emitem inúmeras (arts), tendo os mesmos sido convidados ao CREA-PB, para que o jurídico proceda orientação quanto a solicitação da CGU. Registra que seis profissionais já compareceram ao CREA. Entende que o cruzamento das informações é no sentido dos Órgãos de Controle identificarem se o</p>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

334



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Sistema CONFEA/CREAs estejam cumprindo o seu papel ou se está acobertamento dos profissionais. Diz que outro procedimento a ser adotado, deverá ser o chamamento pelo Coordenador da Câmara de Civil, dos profissionais, sigilosamente no sentido de indagar se os profissionais estão acompanhando aquelas obras registradas junto ao CREA-PB. Destaca outra situação que a CGU está solicitando é a questão do Diário de Obra, que o CREA ainda não implantou e que poderia implementar na atual gestão, inclusive de forma digital que poderia ser entregue nas obras por ocasião das fiscalizações. Na ocasião o Superintendente diz que após se implementado o profissional poderia retirar junto ao CREA-PB, vez que o documento tem duzentas laudas.

5.2. Reunião Administrativa da Gestão - Capacitação dos Inspectores das jurisdições do CREA-PB, na cidade de Campina Grande-PB. Usa da palavra para dizer que as Inspeções detêm a competência de exercer a fiscalização profissional dentro dos limites das respectivas jurisdições, tendo as estruturas controladas e orientadas pelo CREA. Diz que para a execução de suas atividades dispõe de apoio técnico e administrativo da estrutura auxiliar do CREA e carece ao Regional capacitar as Inspeções no que tange a eficiência e a eficácia da fiscalização, bem assim, identificar os Inspectores quanto a normatização da fiscalização do exercício profissional. Diante do exposto, informa que a gestão realizará reunião administrativa na sede da Inspeção de Campina Grande com o objetivo de capacitar os Inspectores do CREA-PB quanto à otimização e a intensificação da fiscalização, no âmbito das jurisdições onde se encontram sediadas as Inspeções do CREA-PB e ainda, identificar quanto aos novos normativos alusivos à fiscalização e adoção de procedimentos. Na ocasião apresenta programação aos presentes e convida todos os Diretores presentes, para comparecerem ao evento no próximo dia 20/07/16

5.3. 73ª SOEA - Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, de 29/08 a 04/09/16, em Foz de Iguaçu-PR. Indaga a Chefe de Gabinete sobre informações sobre o evento. Na oportunidade a citada servidora informou que esteve recentemente no CONFEA, por ocasião de treinamento dos novos normativos do terço e procurou o SELOG, na pessoa da chefe que informou que após o evento internacional da água, todos os procedimentos quanto à emissão de bilhetes estarão voltados para a 73ª SOEA. Diz que as Gerências Regionais ficarão responsáveis por alguns CREAs, e estarão solicitando todas as informações dos participantes por CREA. Informa ainda que todas as informações dos Conselheiros Regionais participantes já foram repassadas ao CONFEA; o hotel escolhido já foi bloqueado e os pagamentos para garantia do bloqueio serão creditados a partir do dia 20/07/16.

-Encarece que alguém demande sobre a nova Resolução que versa sobre parceria para repasse junto às entidades, no sentido de orientar as entidades interessadas em captar

Engº Agr.

Giucélia A. de Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Presidente	recursos através de convênio. Na ocasião a Chefe de Gabinete informa que fez uma leitura do normativo e repassou a Controladora para que a mesma possa fazer um check-list dos procedimentos e da responsabilidade de cada entidade que se interessar a captar recurso junto ao CREA-PB. Informa ainda que já repassou cópia do normativo ao Presidente do Clube de Engenharia Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes.
Sônia R. Pessoa Chefe de Gabinete	-Registra participação em treinamento ocorrido no âmbito do CONFEA, nos dias 30/06 a 01/07/16, na cidade de Brasília-PB. Presta informação sobre a nova Resolução que versa sobre a revisão de registro das entidades de classe e instituições de ensino no âmbito do CREA-PB. Ressalta que a responsabilidade foi transferida aos CREAs, vez que os processos de revisão serão aprovados em sessão Plenária no âmbito dos Regionais. Diz que as entidades que não apresentarem a devida documentação nos termos do novo normativas, serão suspensas pelo Plenário. A Presidente, na ocasião, encarece que na próxima quarta-feira seja convocada uma reunião com todos os Presidentes de entidades, para identificá-los.
Eng. Elet. Antonio dos Santos Dália 1º Tesoureiro	-Acha interessante se fazer uma exposição sobre os Temas: questão da Lagoa e do Ponto Oriental, vez que não estão adotando nenhuma providência.
Em. Civ. Antonio Mousinho F. Filho 2º Vice-Presidente	-Usa da palavra para destacar a questão da Falésia do Cabo Branco "Ponto mais orientado das Américas" e ressalta que o problema existente em João Pessoa e na Paraíba é político. Diante desse imbróglio não se resolve nada. Diz que o que existe é que o processo trata da renovação da licença ambiental e que inicialmente foi dada licença para uma situação e quando pediram a renovação, já era para outro projeto. Ou seja, houve mudança do projeto inicial. Tece comentário técnico detalhado sobre a questão, que é meramente ambiental. Em seguida faz destaque a procedimento de tecnologia americana para colocação de cavaletes para colibir a força do mar.
Eng.º Agr. Giucélia A. de Figueiredo Presidente	-Diz que tecnicamente o CREA-PB já se posicionou sobre a questão da Lagoa e sobre a questão da Falésia. Diz que existe uma briga política e sobre briga política o CREA não se posicionará. Diz que sobre a questão o CREA está trabalhando conjuntamente com o Ministério Público. Diz que o CREA há tempo atrás fez um grande debate sobre a Falésia do Cabo Branco. Registra que solicitou a profissional Eng. M.º do Carmo "Nininha", para que a mesma monte uma equipe técnica, para conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente do CREA-PB, seja elaborada uma Palestra técnica sobre o assunto. Diz ainda que sobre a questão política o CREA não se manifestará. Diz que o assunto é tão complexo que existe divergências entre os ambientalistas. Diz que a "Carta do Cabo Branco", redigida à época apontava para que não houvesse nenhuma intervenção.
Eng. Elet. Antonio dos	-Diz que outra questão a ser trabalhada é o assunto sobre Obras Públicas, para que o CREA

9

AS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

	Santos Dália 1º Tesoureiro	fique atento.
	Giucélia A. de Figueiredo Engª Agr. Presidente	-Informa que os Inspetores solicitaram a confecção de cartões de visita; a confecção das carteiras contendo o brasão do CREA-PB. Indaga na ocasião a estrutura auxiliar providências para pesquisa quanto ao modelo da carteira e a confecção dos cartões de visita.
7.0	Giucélia A. de Figueiredo Engª Agr. Presidente	-Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e dá por encerrada a presente Sessão.
		Presidente
		1º Vice-Presidente
		2º Vice-Presidente
		1º Secretário
		2º Secretário
		1º Tesoureiro

of

